



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254  
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.453/2014

De 19 de agosto de 2014.

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências.*

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município de Abre Campo, exercício financeiro de 2014, no valor total de R\$14.452,00 (quatorze mil quatrocentos cinquenta dois reais) como segue:

**02- Prefeitura Municipal**

**12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Social**

**04- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI**

**04.122.0402 0.021 - Manutenção Contrato Rateio Administração do CIMVALPI**

**3.1.71.70.00 - Rateio Participação em Consórcio Público** **R\$12.000,00**

**18.542.0402 0.022 - Manutenção Contrato CIMVALPI Recolhimento Lixo Hospitalar**

**3.1.71.70.00 - Rateio Participação em Consórcio Público** **R\$ 2.452,00**

**Total Geral:** **R\$14.452,00.**

**Art. 2º** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º serão utilizados os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial da seguinte dotação:

**02.02.207.10.302.04.2096.3.3.90.39.00 (Ficha 234)** **R\$14.452,00**

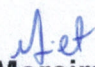
**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - suplementar os valores autorizados no artigo 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2014;

**II** - proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 19 de agosto de 2014.

  
**Márcio Moreira Victor**  
Prefeito Municipal